

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 037/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Samto, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de suas funções como Procurador Jurídico desta Municipalidade, o Dr. CELIO AFFONSO DE MIRANDA MAGALHÃES, a partir de 1º de julho de 1970, na forma da Lei Estadual nº 2.141, de 13/10/1965.

Sabinete do Prefeito, 1º de julho de

1970。

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Secretária